

TARIFÁRIO PARA 2021

Pelo presente faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Peniche, tomada em reunião de 28 de dezembro do corrente, os Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e de Prestação de Serviços e Serviços Auxiliares, passarão a ter os seguintes valores, com início no dia 1 de Janeiro de 2021:

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifa Variável (por m³ de água consumida e por cada 30 dias)			
USOS DOMÉSTICOS		USOS DOMÉSTICOS - TARIFA SOCIAL	
1º Escalão - de 0 a 5 m ³	0,4700€	1º Escalão - de 0 a 15 m ³	0,4700€
2º Escalão - de 6 a 15 m ³	1,0968€	2º Escalão - de 16 a 25 m ³	1,6135€
3º Escalão - de 16 a 25 m ³	1,6135€	3º Escalão - de 26 m ³ em diante	2,6364€
4º Escalão - de 26 m ³ em diante	2,6364€		
USOS DOMÉSTICOS – TARIFA FAMILIAS NUMEROSAS			
Agregado c/ 5 pessoas		Agregado c/ 7 pessoas	
1º Escalão - de 0 a 6 m ³	0,4700€	1º Escalão - de 0 a 8 m ³	0,4700€
2º Escalão - de 7 a 17 m ³	1,0968€	2º Escalão - de 9 a 21 m ³	1,0968€
3º Escalão - de 18 a 29 m ³	1,6135€	3º Escalão - de 22 a 33 m ³	1,6135€
4º Escalão - de 30 m ³ em diante	2,6364€	4º Escalão - de 34 m ³ em diante	2,6364€
Agregado c/ 6 pessoas		Agregado c/ 8 pessoas	
1º Escalão - de 0 a 7 m ³	0,4700€	1º Escalão - de 0 a 9 m ³	0,4700€
2º Escalão - de 8 a 19 m ³	1,0968€	2º Escalão - de 10 a 23 m ³	1,0968€
3º Escalão - de 20 a 31 m ³	1,6135€	3º Escalão - de 24 a 35 m ³	1,6135€
4º Escalão - de 32 m ³ em diante	2,6364€	4º Escalão - de 36 m ³ em diante	2,6364€
USOS NÃO DOMÉSTICOS			
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		PÚBLICOS	
1º Escalão - de 0 a 10 m ³	1,4054€	Escalão Único	1,6135€
2º Escalão - de 11 m ³ em diante	1,6135€		
FORNECIMENTOS AVULSO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		USOS NÃO DOMÉSTICOS TARIFA SOCIAL	
	3,9019€	INSTITUIÇÕES UTILIDADE PÚBLICA	
		Escalão Único	
		0,4700€	
		CONSUMOS DO MUNICÍPIO	
		Escalão Único	
		0,4700€	
Tarifa Fixa (por cada 30 dias)			
USOS DOMÉSTICOS		USOS NÃO DOMÉSTICOS	
01 - Até 25 mm	4,8700€	01- Até 25mm	5,4000€
02 – Superior a 25 mm	Aplicação Tarifa Fixa Usos Não Domésticos	02- Sup. a 25 mm e até 50 mm	38,9100€
		03-Sup. a 50 mm	92,7500€
USOS DOMÉSTICOS - TARIFA SOCIAL		USOS NÃO DOMÉSTICOS – TARIFA SOCIAL	
	Isento		4,8700
TRH			
USOS DOMÉSTICOS E USOS NÃO DOMÉSTICOS			
P/ m ³ de água consumida		0,0368€	

Aos valores da Tarifa Fixa e Variável de Água e TRH acrescerá o IVA à taxa legal em vigor

A renovação da atribuição desta tarifa efetuar-se-á por iniciativa dos Serviços, com vista à atualização das respetivas declarações.

Cessa imediatamente o benefício desta tarifa, logo que o consumidor deixe de reunir as condições para tal.

Os Serviços poderão solicitar a todo o tempo a comprovação da composição do agregado familiar, podendo, inclusive, ser exigido atestado passado para o efeito pela respetiva Junta de Freguesia

2- Tarifas famílias numerosas

Serão aplicadas a consumidores domésticos, a requerimento do interessado e em modelo próprio dos Serviços, que, para efeitos de IRS comprovem ter agregado familiar constituído por cinco ou mais pessoas.

Para comprovação, deverão ser apresentadas a última declaração (ou declarações, quando haja lugar à apresentação em separado dos rendimentos globais do agregado familiar) de IRS entregue, juntamente com a(s) respetiva(s) nota(s) de liquidação. No caso de o consumidor estar dispensado de apresentar a declaração de IRS, deverá apresentar certidão negativa de IRS emitida pelos serviços de finanças.

A aplicação da tarifa de famílias numerosas é válida apenas para um local de consumo, correspondente ao domicílio fiscal do consumidor, o qual será necessariamente um dos contribuintes identificados na declaração do IRS.

Não são cumulativos os benefícios da tarifa social e os da tarifa de famílias numerosas.

A renovação da atribuição desta tarifa efetuar-se-á, em regra, a cada dois anos, por iniciativa dos Serviços, com vista à atualização das respetivas declarações de IRS.

Cessa imediatamente o benefício desta tarifa, logo que o agregado deixe de reunir as condições para tal.

Os Serviços poderão solicitar a todo o tempo a comprovação da composição do agregado familiar, podendo, inclusive, ser exigido atestado passado para o efeito pela respetiva Junta de Freguesia.

3- Tarifa Social – Usos não domésticos

Destina-se a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique. É aplicada a requerimento do interessado e em modelo próprio dos Serviços.

Para comprovação, deverão ser apresentados cópia dos estatutos sociais e cópia da declaração da utilidade pública, sem prejuízo de outros documentos que possam ser posteriormente solicitados.

4- Consumos de água anormalmente elevados

- a) Relativamente aos consumos de água anormalmente elevados, causados por roturas na canalização, da responsabilidade dos consumidores, devidamente confirmadas pelos Serviços e em que se verifique não ter havido negligência por parte do consumidor, seja aplicado o seguinte:

Usos domésticos (incluindo tarifa reduzida):

- 1.º - Aplicação do tarifário normal, até ao consumo médio verificado nos últimos doze meses;
- 2.º - Aplicação do valor correspondente ao 2.º escalão para o consumo excedente, não havendo lugar relativamente a esse mesmo consumo à cobrança das tarifas variáveis de drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos.

Usos não domésticos (Comerciais, Industriais):

- 1.º - Aplicação do tarifário normal, até ao consumo médio verificado nos últimos doze meses;
- 2.º - Aplicação do valor correspondente ao 2.º escalão dos Usos Comerciais para o consumo excedente, não havendo lugar, relativamente a esse mesmo consumo, à cobrança das tarifas variáveis de drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos.

Ramais Domiciliários de Água e Saneamento da Responsabilidade da Entidade Gestora

(De acordo com o nº4 do ponto 3.2.1.1 da Recomendação 1/2009 da ERSAR)

Até 20 metros de extensão: Responsabilidade dos SMAS

Superiores a 20 metros de extensão:

Água

Ramais de Ligação de 3/4"

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 12,28€

Ramais de Ligação de 1"

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 13,96€

Ramais de Ligação de 1 1/2"

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 14,99€

Saneamento

Ramais de ligação de 125mm Doméstico e Pluvial

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 55,55€

Execução simultânea de ramal Doméstico e Pluvial

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 75,48€

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Ramais Domiciliários de Água e Saneamento da Responsabilidade de Particulares

(De acordo com o nº5 do ponto 3.2.1.1 da Recomendação 1/2009 da ERSAR)

Água

Ramais de Ligação de 3/4"

Até 5 metros 238,72€

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 12,28€

Ramais de Ligação de 1"

Até 5 metros 248,05€

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 13,96€

Ramais de Ligação de 1 1/2"

Até 5 metros 287,33€

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 14,99€

Saneamento

Ramais de ligação de 125mm Doméstico e Pluvial

Até 6 metros 319,38€

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 55,55€

Execução simultânea de ramal Doméstico e Pluvial

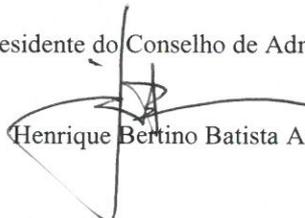
Até 6 metros 482,65€

Por acréscimo de cada metro ou fracção adicional 75,48€

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Serviços Municipalizados de Peniche, 30 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração


 Henrique Bertino Batista Antunes